



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 023/2013-CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/0094

PREGÃO ELETRÔNICO N.031/2013 - CJF

| DADOS DA CONTRATADA |
|--|
| CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA |
| CNPJ/MF: 00.087.163/0001-53 |
| ENDEREÇO: SCIA Quadra 13 Conjunto 03 Lote 02, Guará, Brasília - DF |
| TELEFONE: (61) 3363.9304 (61) 3363-8717 - Andrea |
| EMAIL: apece@apece.com.br ; flavio.oliveira@apece.com.br ; elaine@apece.com.br ; comercial@apece.com.br |
| SIGNATÁRIO EMPRESA: FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA - Procurador |
| SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora- Geral |

| DADOS DO TERMO |
|--|
| OBJETO: alteração da redação do item 5.1, da Cláusula Quinta do IV Termo Aditivo ao Contrato |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: |
| UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED |

| HISTÓRICO |
|---|
| Contrato: prestação de serviços gráficos, por meio de empresa especializada. Vigência: 1º/8/2013 a 31/7/2014; Valor: R\$ 478.394,16. |
| 1º Apostilamento: repactuação do Contrato nos termos da CCT DF000836/2013. Revisão SAT de 3,08% para 2,92%, ocasionando a redução no montante total dos encargos sociais previstos no contrato de 76,88% para 76,67%, a partir de 1/8/2013. |
| I T. Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF. Retirada do percentual relativo ao Aviso Prévio Trabalhado da Planilha de Formação de Preços e Custos, reduzindo o percentual de Encargos Sociais de 76,67% para 74,01%. Vigência: 1º/8/2014 a 31/7/2015. Valor: R\$ 501.477,12. |
| II T. Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 023/2013-CJF. Vigência: 1º/8/2015 a 31/7/2016. Valor: R\$ 501.477,12. |
| III T. Aditivo: alteração da redação da Cláusula Segunda, item 2.10 do Contrato. Vigência: 1º/8/2015 a 31/7/2016. Valor: R\$ 501.477,12. |
| IV T. Aditivo: Revisão fórmula vale-transporte, repactuação, reequilíbrio, prorrogação da vigência. Valor: Diversos -ver IV T.A. Vigência: 1º/8/2015 a 31/7/2016. |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 023/2013 – CJF

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, para prestação de serviços gráficos, por meio de empresa especializada

1 – OBJETO:

1.1. O objeto deste Apostilamento consiste na retificação do item 5.1, da Cláusula Quinta do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2013 - CJF, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.087.163/0001-53, situada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02, Guará, Brasília – DF, em razão do erro material contido no valor da garantia contratual, conforme a seguir especificado:

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 8º c/c a Cláusula Décima Oitava, item 18.2 do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/0094.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM

A Cláusula Quinta, item 5.1 do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2013 – CJF, passa a ter a seguinte redação:

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, a garantia no valor de R\$ 29.260,54 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), com início do prazo de vigência a partir de 1º/8/2016, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2013 - CJF, desde que não contrariem o presente Apostilamento.

Brasília - DF, 02 de agosto de 2016


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal